



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 25/10/2023

Horário: 16:30h as 17:30h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Em relação à prorrogação do contrato com a BDO RCS Auditores Independentes, solicitamos os custos inerentes ao plano de Rondônia no referido contrato, bem como o valor total da contratação para a Prevcôm.

Assunto 2: Aumento do patrimônio líquido do fundo RO

Nos últimos meses temos observado um aumento significativo no patrimônio líquido do fundo de RO no seguinte ritmo:

Abril - R\$ 8.774.551,05

Maio- R\$ 9.524.440,57

Junho- 10.254.711,97

Julho- R\$ 10.685.791,70

Agosto- R\$ 11.083.864,03

Setembro - R\$ 11.865.891,14

O questionamento que fazemos é sobre os fatores principais, além dos ganhos mensais de mercado da carteira de investimentos, que tem ocasionado esse aumento, como por exemplo, aumento do número de participantes ou aumento do percentual de contribuição do servidor e patrocinador. Também solicitamos uma previsão para o próximo ano de como será o ritmo de aumento do patrimônio do fundo.

Assunto 3: Terceirização da carteira de investimentos

Questionamos se houve terceirização de alguma parte da carteira de investimentos e, caso positivo, solicitamos a relação dos gestores das carteiras terceirizadas contratadas pela prevcom.

Assunto 4: Relatório Trimestral - Índice de Cancelamento do Plano Prevcom-RO

Conforme o ofício nº 81/2023/Presidência, datado de 03/08/2023, em resposta à ata da 48ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, referente ao "Assunto 5 - APRESENTAR UM PLANO DE AÇÃO PARA A RETENÇÃO DOS NOVOS PARTICIPANTES", neste ofício o Comitê Gestor foi informado de que, a partir de julho de 2023, seria realizada uma apuração trimestral do índice de cancelamento individual pelo Plano Prevcom-RO. Esta apuração levaria em consideração tanto os números de pedidos de cancelamento quanto os de reversão de solicitação. Contudo, até a presente data, não obtivemos o relatório mencionado. Portanto, reiteramos a solicitação para o envio deste relatório relativo ao período de julho a setembro, a fim de monitorarmos as ações para a redução dos cancelamentos.

Assunto 5: Pendências relativas ao envio de arquivos cadastrais e fichas de inscrição dos participantes do Poder Executivo

Na reunião presencial realizada em 31/08/2023, seguida pelo e-mail expedido pelo Plano Prevcom-RO em 05/09/2023 direcionado à SEGEP, foi reforçada a orientação de que os servidores que ingressaram a partir de 06/11/2018 — data de aprovação da previdência complementar no Estado de Rondônia — e que possuem remuneração superior ao teto do INSS (R\$ 7.507,49 em 2023) têm sua adesão ao plano realizada de forma automática, conforme estipulado pela Lei Estadual nº 3.270/2013.

Esclareceu-se que servidores enquadrados nessa categoria são inscritos automaticamente no plano e devem ter o recolhimento efetuado diretamente em seu primeiro contracheque. Adicionalmente, foi reforçado que é imprescindível que a SEGEP encaminhe ao Plano o arquivo contendo os dados cadastrais desses servidores para que a Prevcom conclua o cadastro em seu sistema e, posteriormente, forneça ao participante o acesso à área restrita.

Os demais servidores (ingresso anterior a 06/11/2018, ou ingresso posterior a 06/11/2018 com remuneração abaixo do teto do INSS) podem também aderir ao plano, através do preenchimento das fichas de adesão, e entregá-las ao RH para providenciar o desconto em folha.

Solicitamos que nos atualize acerca da regularização do procedimento de recebimento e transmissão das informações cadastrais dos participantes.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
MICHAEL DA COSTA LIMA	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL DA COSTA LIMA**, **Presidente**, em 26/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque**, **Membro**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 26/10/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042963943** e o código CRC **512FC423**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0042963943